

PORTARIA Nº 681 /2019, DE 12 DE setembro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 046/2019, Carta Convite nº 001/2019, firmado com **CIMIANA ALVES FERREIRA**, CPF nº 062.020.861-90, cujo objeto é a contratação de profissional especializado em serviços de Intérprete de Libras/Português, para os acadêmicos dos cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, no período diurno;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

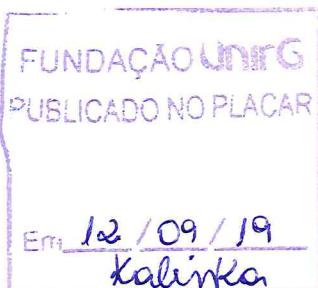
RESOLVE,


Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**, matrícula funcional nº 3037, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.054958.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.




THIAGO LOPEZ BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG